

A large, stylized white logo consisting of the numbers '100' with a thick black outline. The '1' is on the left, the '0' is in the middle, and the second '0' is on the right. The logo is set against a background of horizontal blue stripes.

Imprensa Oficial

Edição  
389

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME nº 004/2009

Dispõe sobre substituição do Cargo de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares do Município de Itapeva e dá outras providências.

### I - Das disposições preliminares:

A Secretária Municipal de Educação de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe a Lei 2.789/2008; a necessidade de assegurar normas e critérios transparentes que regulamentem a designação de docentes titulares para substituição de Coordenador Pedagógico, afastado por mais de 30 (trinta) dias; a importância de obter maior aproveitamento, adequando satisfatoriamente os recursos humanos às novas realidades sócio-educacionais e às normas legais vigentes; a natureza do exercício da função de Coordenador Pedagógico e sua relevância para o bom funcionamento da Unidade Escolar resolve:

Artigo 1º – A designação de docente titular para exercer as funções de Coordenador Pedagógico, para as Unidades Escolares que comportam o cargo, será feita na forma estabelecida por esta Resolução.

Artigo 2º – A seleção será mediante processo de escolha, que recairá em docente titular de cargo vinculado à Rede Municipal de Educação de Itapeva, prioritariamente da Unidade Escolar e que preencha os seguintes requisitos mínimos obrigatórios:

I- Estar em exercício na Rede Municipal de Itapeva na época da inscrição e da atribuição.  
II- Ter 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério, comprovados por declaração de tempo de serviço (anexo) assinada pelo superior imediato.

III- Licenciatura Plena em qualquer área/disciplina de acordo com a legislação específica para o cargo/função.

IV – 02 (dois) anos de atuação na Unidade Escolar pretendida ou dois anos de experiência de Coordenação ou Vice – Direção.

Artigo 3º – As Unidades Escolares que comportam o cargo de Coordenador Pedagógico obedecerão à organização contida nos termos do art. 9º, alínea b da Lei nº 2.789/2008.

### II – Das inscrições:

Artigo 4º – As inscrições serão feitas na Unidade Escolar pretendida, em data amplamente divulgada e após o encerramento das inscrições, as mesmas serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação.

### III – Das indicações ou escolha do Coordenador Pedagógico:

Artigo 5º – Nas Unidades Escolares que comportam Diretor ou Vice Diretor de Escola, estes juntamente com seu Supervisor e um Professor Titular por período, eleito entre seus pares, indicarão um dos candidatos.

Parágrafo único- Não poderá participar da comissão de escolha, professores inscritos por essa Resolução.

Artigo 6º – As indicações dos escolhidos nos termos do Art. 5º desta Resolução após ouvida a equipe escolar deverão ser referendadas pelo Conselho de Escola.

Artigo 7º – Os candidatos escolhidos serão analisados de acordo com o perfil adequado para o exercício das respectivas funções, de acordo com publicação datada de 04/07/2009 (página 18) na Imprensa Oficial.

Artigo 8º – Na impossibilidade de escolha na Unidade Escolar o Diretor ou Vice Diretor deverá encaminhar o pedido de designação em nível de Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 9º - Nas Unidades Escolares que não houver candidato, o pedido de escolha será encaminhado à SME e a indicação será feita pela Secretária Municipal de Educação e Comissão composta pelos seguintes profissionais: Supervisor de Escola, Diretor e ou Vice- Diretor da Unidade Escolar e Coordenador Geral do respectivo segmento.

### IV – Das Designações:

Artigo 10 – Após todo o trâmite necessário, a Secretária Municipal de Educação fará a designação dos escolhidos por meio de Portaria Específica.

Artigo 11 – As designações serão cessadas nos seguintes casos:

I- Se a Unidade Escolar deixar de comportar o referido Cargo, por diminuição do número de classes ou de períodos.  
II- Se o Coordenador Pedagógico pedir dispensa, ou afastar-se pelo período de 15 dias consecutivos ou 30 dias intercalados, que não sejam pelos motivos explicitados nesta resolução (férias, licença gestante, faltas abonadas, nojo, gala e licença prêmio 30 dias).  
III- A designação poderá ser cessada a qualquer momento, por proposta do Diretor de Escola e ou equipe escolar, ouvido o Conselho de Escola, desde que demonstrada a inconveniência da manutenção do Coordenador Pedagógico, sendo garantido ao mesmo amplo direito de defesa.  
IV- Retorno do Titular do Cargo.

### V – Das Disposições finais:

Artigo 12 – Compete ao Diretor de Escola estabelecer o horário e os períodos de trabalho do Coordenador Pedagógico, respeitando a carga horária atribuída.

Artigo 13 – Poderá haver substituição ao Coordenador Pedagógico designado, nos impedimentos iguais ou superiores a 30 dias por motivos de: férias, licença-gestante, licença-prêmio, após parecer das autoridades competentes e autorização pela Secretária Municipal de Educação.

Artigo 14 – Nas Unidades Escolares em que o cargo envolva duas Unidades, quando o titular se afastar e couber substituição, a mesma se dará da seguinte forma: será designado um Coordenador Pedagógico por 30 horas para cada Unidade Escolar, seguindo os artigos 5º, 6º e 7º desta Resolução.

Artigo 15 – O candidato poderá desistir da substituição, mas ficará impedido no decorrer do ano letivo de participar de outras atribuições para substituição de outros cargos ou do mesmo cargo.

Artigo 16 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria municipal de Educação.

Artigo 17 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, .

Selma do Carmo Bühner Cravo  
Secretária Municipal da Educação

## LEI N.º 2.948 / 2.009

ALTERA a redação do artigo 2º, III, da Lei Municipal n.º 2.306/2.005.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica alterada a redação do artigo 2º, III, da Lei Municipal n.º 2.306/2.005 que dispõe sobre período de atendimento interno nos caixas ao usuário dos estabelecimentos bancários, com alteração trazida pela Lei Municipal 2.734/2.008, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 2º. ....

I. ....

II. ....

III. Na reincidência será acrescido 5% sobre o valor da última multa imposta ao estabelecimento. (NR)

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 2.734/2.008.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de setembro de 2.009. LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

## LEI N.º 2.949 / 2.009

ALTERA a redação do Inciso I do Art. 1º da Lei n.º 2.856/09 – Institui, em todas as Unidades Básicas de Saúde da Rede Pública Municipal, a obrigatoriedade de afixação de Placas Informativas de Alto Interesse da População.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. O Inciso I do Art. 1º da Lei n.º 2.856/09, passa a ter a seguinte redação:

I. Nome e horário de trabalho com letras em destaque, do médico que presta atendimento na Unidade Básica de Saúde e no PSF.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de setembro de 2.009. LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

## ERRATA

## DECRETO N.º 6.653 / 2.009

NOMEIA membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Itapeva/SP.

ONDE SE LÊ:

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de agosto de 2.008.

LEIA-SE:

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de agosto de 2.009. Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 15/08/2.009,

às páginas 12/13 da Imprensa Oficial do Município.

## DECRETO N.º 6.676 / 2.009

ELEVA Crédito Adicional Especial aberto no orçamento do corrente exercício através do Decreto Municipal n.º 6.673/2.009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.836 de 05 de dezembro de 2.008;

## DECRETA

Artigo 1º. Fica elevado o Crédito Adicional Especial aberto na programação orçamentária abaixo, autorizado pela Lei n.º 2.947/2.009 e aberto pelo Decreto n.º 6.673/2.009, em R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais):

10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA	
10.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
953/3.3.90.39.00	3002 – DIFUSÃO CULTURAL	
12.392 – 3002/2306	- Festividades Municipais	R\$
Fonte de Recursos 01	- Outras despesas correntes	124.000,00
Cód. Aplic. 100 0070		

Artigo 2º. A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de conformidade com Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/1.964 – provenientes de excesso de arrecadação, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.947/2.009.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2.009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 17 de setembro de 2.009. LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

## ATO N.º 016 / 2.009

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 8º, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 2.836 de 05 de dezembro de 2.008;

CONSIDERANDO as justificativas constantes do Processo n.º 001/09;

## RESOLVE

Artigo 1º. Modificar, na forma do anexo único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2.009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de agosto de 2.009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

## ANEXO DO ATO N.º 16 DE 11 SETEMBRO DE 2.009

## PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO

## MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
10.01.00	12.392	3002	2306	FESTIVIDADES MUNICIPAIS	961	33.90.39.00	5	100 0071	0,01
<b>TOTAL ACRÉSCIMO</b>									<b>0,01</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO

## MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
10.01.00	12.392	3002	2306	FESTIVIDADES MUNICIPAIS	953	33.90.39.00	1	100 0070	0,01
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>									<b>0,01</b>

Editais de: - Pregões Presenciais nº 55 e 57, Pregão Eletrônico nº 56 e Concorrência Pública nº 04 / 2009  
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações: –

Pregão Presencial Nº 55/2009

Pregão Presencial Nº 55/09 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, computadores e impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento início às 09:00 horas do dia 02/10/2.009. O Edital completo disponível no Site:- [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br), Informações [elzi@itapeva.sp.gov.br](mailto:elzi@itapeva.sp.gov.br) – fone(s) (15) 3522-3208 - 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de setembro de 2.009.

ELZI C. MACIEL – Pregoeira

Pregão Eletrônico Nº 56/2.009.

Pregão Eletrônico Nº 56/09 do tipo Menor Preço por LOTE – OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhão furgão, zero km – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 21/09/2009; Abertura das Propostas às 09:00 horas do dia 02/10/2.009. Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14:00 horas do dia 02/10/2.009. O Edital completo disponível, no Site: [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br). Informações [flaviocompras@itapeva.sp.gov.br](mailto:flaviocompras@itapeva.sp.gov.br) – fone(s) (15) 3522-1002-3526-8108.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de setembro de 2.009.

ANTONIO FLÁVIO REZENDE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 57/2009

Pregão Presencial Nº 57/09 do tipo Maior Preço ofertado em LOTE ÚNICO=; OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para centralizar as atividades bancárias de folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura Municipal de Itapeva. Credenciamento início às 14:00 horas do dia 06/10/2.009. O Edital completo disponível no Site:- [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br), Informações: [compras@itapeva.sp.gov.br](mailto:compras@itapeva.sp.gov.br) – fone(s) (15) 3522-3208 - 3522-1002. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de setembro de 2.009.

ISMAEL RODRIGUES DE MORAES – Pregoeiro

Edital de: - Concorrência Pública Nº 04/2.009.

CONCORRÊNCIA Nº 04/09 - Obra de Construção de Unidade Escolar na Vila São Camilo. Encerramento às 14:00 horas do dia 21/10/2.009. O Edital completo, informações e demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras no horário normal de expediente ou através do Site:- [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br). Informações [compras@itapeva.sp.gov.br](mailto:compras@itapeva.sp.gov.br) ou pelo telefone(s) (15) 3522-1002 / 3522-3208. Local: - Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de setembro de 2.009.

ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS - Encarregado da Seção de Compras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **031/09**. MABILIN YOSHIE HAYSHIDA, RG, **43.925.648-3**, **PEB II**, com sede na **E.E Otávio Ferrari**, em Itapeva - SP, pretende acumular com a função de PEB II, junto à E.M. Raphael Fabri Netto, em Itapeva - SP. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 22 de setembro de 2009.

*Miriam Marlene Schimidt Saldanha*

Presidente Comissão de Atribuição

*Lúcia Helena Pereira Barbosa*

Comissão de Atribuição

*Lúcia De Fátima Stuart*

Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 033/09. **Jeferson de Oliveira Zeferino**, RG 33.556.627.3.162, **PEB II - ED. Física**, com sede na E.E Simpliciano Campolim de Almeida, em Nova Campina - SP, pretende acumular com o cargo de PEB II - ED. Física, junto à E.M. Profª Maria Jose Ribeiro Scholz, em Itapeva - SP. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 22 de Setembro de 2009.

*Miriam Marlene Schimidt Saldanha*  
Presidente Comissão de Atribuição

*Lúcia Helena Pereira Barbosa*  
Comissão de Atribuição

*Lúcia De Fátima Stuart*  
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 034/09. **Simoni Siqueira**, RG 33.153.911-3 .162, **PEB I**, com sede na EMEI Profª. Zelina Guimarães, em Itapeva - SP, pretende acumular com a função de PEB I - Auxiliar, junto à EMEI Glauca de Melo Santos Pontes, em Itapeva - SP. **Acumulação Ilegal devido a incompatibilidade de horários de HTPC**.

Itapeva, 22 de setembro de 2009 .

*Miriam Marlene Schimidt Saldanha*  
Presidente Comissão de Atribuição

*Lúcia Helena Pereira Barbosa*  
Comissão de Atribuição

*Lúcia De Fátima Stuart*  
Comissão de Atribuição

**Processo nº 9692/2009**

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapeva  
ASSUNTO: Contratação Emergencial de Serviços Médicos

Diante do contido nos autos, mormente no que tange à justificativa apresentada pela Secretário M. de Saúde através do Ofício nº 1220/09 e o parecer Jurídico, a qual **ACOLHO**.

I – Nos termos do disposto no Artigo 24, inciso IV, da lei número 8.666/93, alterada pela Lei número 8.883/94, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa F.T. SERVIÇOS MÉDICOS para executar os serviços médicos especializados em Ortopedia/Pneumologia.

II – Assinado, publique-se.

III - À chefia de Gabinete para prosseguimento.

Itapeva, 14 de setembro de 2009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI  
Prefeito Municipal

**Processo nº 9693/2009**

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapeva  
ASSUNTO: Contratação Emergencial de Serviços Médicos

Diante do contido nos autos, mormente no que tange à justificativa apresentada pela Secretário M. de Saúde através do Ofício nº 1254/09 e o parecer Jurídico, a qual **ACOLHO**.

I – Nos termos do disposto no Artigo 24, inciso IV, da lei número 8.666/93, alterada pela Lei número 8.883/94, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa ULISP UNIDADE DE LITOTRIPSIA DO SUL PAULISTA S/C LTDA. para executar os serviços médicos especializados em Urologia/Cirurgia Vascular.

II – Assinado, publique-se.

III - À chefia de Gabinete para prosseguimento.

Itapeva, 14 de setembro de 2009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI  
Prefeito Municipal

**Processo nº 9694/2009**

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapeva  
ASSUNTO: Contratação Emergencial de Serviços Médicos

Diante do contido nos autos, mormente no que tange à justificativa apresentada pela Secretário M. de Saúde através do Ofício nº 1254/09 e o parecer Jurídico, a qual **ACOLHO**.

I – Nos termos do disposto no Artigo 24, inciso IV, da lei número 8.666/93, alterada pela Lei número 8.883/94, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa ZULIANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. para executar os serviços médicos especializados em Pediatria.

II – Assinado, publique-se.

III - À chefia de Gabinete para prosseguimento.

Itapeva, 14 de setembro de 2009.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/09

PAULO DE LA RUA TARANCÓN,  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itapeva, Estado de São Paulo,  
faz saber que a Câmara aprovou  
e ele promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito "Prof. Edison de Oliveira Martho" à professora Ivani Izabel Faria de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeva, 11 de setembro de 2009.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN  
PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/09

PAULO DE LA RUA TARANCÓN,  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itapeva, Estado de São Paulo,  
faz saber que a Câmara aprovou  
e ele promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Voluntário "Profª Maria de Lourdes Ribeiro – Dona Lurdinha a João Siqueira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 11 de setembro de 2009.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN  
PRESIDENTE

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM MAGISTÉRIO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 06/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2007)** para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM MAGISTÉRIO** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 02 de fevereiro de 2008 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 09 de fevereiro de 2008, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO, ATRIBUIÇÃO DE LOCAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTEs DOCUMENTOS:

2ª VIA DO EXAME MÉDICO  
CARTEIRA PROFISSIONAL  
PIS/PASEP  
CARTEIRA DE IDENTIDADE  
CPF  
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO (OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL)  
ANTECEDENTES CRIMINAIS  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO  
CERTIDÃO DE CASAMENTO  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (FILHOS COM ATÉ 7 ANOS, TRAZER CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO; FILHOS ENTRE 8 E 14 ANOS, TRAZER O COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR)  
DIPLOMA  
COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE E DE PAGAMENTO DA ÚLTIMA ANUIDADE  
CERTIFICADO MILITAR  
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  
1 FOTO 3X4

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM MAGISTÉRIO

DATA: 22 de setembro de 2009 (terça-feira)

HORÁRIO: 8h20min

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

154º lugar: PATRICIA DE ALMEIDA SILVA  
155º lugar: ANGELA MARIA FRANCISCO LOPES  
156º lugar: JOSIANE FERREIRA DE ALMEIDA  
157º lugar: MARCIA REGINA DE SOUZA  
158º lugar: MARCIO JOSE DE ALMEIDA SANTOS  
159º lugar: IZABEL CRISTINA DE LIMA  
160º lugar: MARCIA APARECIDA NICOLETTI DA CRUZ  
161º lugar: JAQUELINE MOREIRA DE LIMA  
162º lugar: JANAINA FRANCISCA DE OLIVEIRA REZENDE  
163º lugar: BEATRICE GRASSELLI  
164º lugar: CELIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de setembro de 2009.

Luiz Antônio Hussne Cavani

Prefeito

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 21/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2008) para os cargos de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO e AUXILIAR DE BIBLIOTECA (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município de 28 de junho de 2008 (edição 314) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 03 de julho de 2008 (edição 315), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTEs DOCUMENTOS:

cargo) – Diploma  
Certificado de conclusão de escolaridade prevista no Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público (conforme exigência do

Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do cargo anterior, se for o caso, e atualizada;  
02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);  
Certidão de Casamento, se casado;  
Certidão de Nascimento;  
Cédula de Identidade (original e xerox);  
Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e xerox);  
Título de Eleitor;  
Comprovante de votação ou justificativa (última eleição);  
Certificado Militar (sexo masculino);  
Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário;  
Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos;  
Extrato de participação no PIS ou PASEP;  
Comprovante de residência (conta de luz ou conta de telefone - original e xerox);  
Certidão de distribuições cíveis e criminais na comarca da cidade onde reside;  
Carteira do Conselho Regional, quando for o caso;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 23 de setembro de 2009 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8h10min

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

99º lugar: RODRIGO TOSHIO TELES SAKURAMOTO

100º lugar: KEILA SUELEN RODRIGUES DE MORAES

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

DATA: 23 de setembro de 2009 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8h10min

22º lugar: HILTON GERSON ZENHA COSTA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de setembro de 2009.

Luiz Antônio Hussne Cavani

Prefeito Municipal

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2009 – TRANSPORTE DE ALUNOS****ADJUDICAÇÃO**

Em decorrência do respectivo expediente promovido pelo Município referente a Concorrência Pública Nº 02/2009, foi dado cumprimento do que dispõe a competente legislação.

Conforme consta da Ata nº 111/2009 e estabelece o Item 13.1 do Edital, opinamos pela adjudicação na forma seguinte:

À vista do que foi proposto, somos pela adjudicação em favor de: ACB – TRANSP. ITAPEVA LTDA – ME (linhas 51, 52, 53, 124, 141, 142, 143, 226, 228, 230, 282, 338), ADELIA CRISTIANE FOGAÇA – ME (linhas 27, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 298, 314), ADRIANO ALMEIDA SANTOS – ME (linhas 05, 06, 07, 08, 19, 125, 210, 293, 294, 310, 312), AMADEU DOMINGUES DOS SANTOS (linha 11), ARGEMIRO MELO CORREA (linhas 24, 25), BENEDICTO DE OLIVEIRA BUENO (linha 177), BENEDITO GONÇALVES DE ALMEIDA (linhas 26, 28), CLÓVIS ANTONIO DO PRADO (linhas 116, 315) COLINA DO SUL TRANSPORTES LTDA – ME (linhas 38, 48, 49, 50, 195, 196, 218), DARCY GOMES PEREIRA (linhas 40, 41, 63), DENILSON ROQUE DOS SANTOS (linhas 43, 44, 45), EDGAR FOGAÇA DE ALMEIDA (linhas 56, 57, 307), EDNA VALERIO DA SILVEIRA BUENO (linhas 58, 59), ELVIS FOGAÇA DA CRUZ (linhas 80, 289), ERINEU RIBEIRO FOGAÇA – ME (linhas 88, 89, 90), FRANCISCO DONIZETH DE ALMEIDA (linha 91), GILMAR MELO CORREA – ME (linhas 113, 114, 115, 261, 308, 318), HUMBERTO CHARLES DE SOUZA BARROS – ME (linhas 67, 118, 119, 120, 313), IRANI ROCHA DE OLIVEIRA – ME (linhas 70, 73, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 157), IRINEU VIEIRA DOS SANTOS TRANSP.-ME (linhas 158, 260), IVAIR APARECIDO DE SOUZA (linhas 128, 129, 130), J.C. VIEIRA DE ALMEIDA TRANSPORTES – ME (linha 55), J.M. CARDOZO DE BARROS ITAPEVA – ME (linhas 164, 165, 262, 281), J.M.R. DE ALMEIDA TRANSPORTES – ME (linhas 223, 224, 229, 240, 263), J.N. TRANSPORTES ITAPEVA LTDA – ME (linhas 62, 93, 94, 97, 99, 100, 102, 127, 136, 137, 139, 241, 243, 245, 247, 250, 264, 265), JOÃO BATISTA DE ALMEIDA (linha 140), JOÃO DARCI DA CRUZ – ME (linhas 148, 149, 213, 297, 302), JOÃO VIEIRA DOS SANTOS – ME (linhas 170, 171, 172, 174, 284, 285, 286, 321, 330, 331, 332), JOAQUIM PEREIRA DA SILVA (linhas 18, 20, 23), JOSÉ CARLOS DA SILVA (linhas 160, 161, 162), JOSÉ OLÍMPIO FERREIRA (linhas 167, 168, 169), JULIO CARDOSO DO NASCIMENTO (linhas 166, 231), JURANDIR MACHADO DA SILVA (linha 215), KLEBER FOGAÇA BUENO (linhas 176, 178, 309), LAJES PAVIMENT LTDA – ME (linhas 36, 37, 39, 75, 77, 78, 101, 134, 135, 202, 204, 214, 217), MARIA CLÁUDIA DE ALMEIDA FOGAÇA – ME (linhas 03, 04, 21, 22, 64, 68, 69, 242, 248, 249), MAX WELL REZENDE DE COSTA (linhas 275, 328), MOISÉS BATISTA DE PAULA TRANSPORTE – ME (linhas 47, 203, 216, 219, 324), NARCISO DE MORAIS ROCHA JUNIOR – ME (linhas 33, 42, 46, 79, 150, 151, 154, 163, 175, 205, 206, 207, 209, 211, 212, 222, 225, 276, 277, 291, 319, 320), NILTON BUENO DE CAMARGO – ME (linhas 09, 10, 13, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 54, 121, 131, 132, 133, 152, 153, 159, 220, 237, 238, 239, 256, 266, 278, 279, 280, 292, 299, 301, 317, 322, 323, 326, 336), NILTON DO CARMO NICOLETTI BARROS – ME (linhas 61, 103, 104, 105, 122, 123, 208, 227, 283, 303, 304, 339), OLAVO FERREIRA FOGAÇA (linhas 232, 233), PEDRO DE PROENÇA FERREIRA – ME (linha 337), RENATO FERREIRA FOGAÇA (linhas 251, 252), RICARDO DE ALMEIDA NICOLETTI – ME (linhas 253, 254, 255, 257, 334), ROBERTO APARECIDO PINHEIRO GARCIA (linha 14), ROBERTO SERGIO FERREIRA DE ARAUJO (linhas 197, 258, 259), RUBENS LOPES DE BARROS (linhas 12, 221, 325), SEBASTIÃO FABRÍCIO NUNES (linhas 16, 17, 144), TAINARA TRANSPORTES ESCOLAR LTDA – ME (linhas 01, 02, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 199, 201, 235), VAINER PINHEIRO GARCIA (linhas 117, 267, 268), VALDIR ALVES DE MORAES (linha 274), VERÔNICA DE OLIVEIRA PINTO – ME (linhas 180, 333).

Consideramos desclassificadas as propostas dos concorrentes, em conformidade com o Item 6.2 do Edital:

- a) ADILSON CARDOSO DE LARA (linhas 182 e 316) por deixar de cumprir os Itens: 5.6, alínea “e” (apresentou Certificado de Licenciamento de Veículo constante da alínea “a” do Item 13.1 com data de validade vencida), combinado com o Item 14.4 do Edital (a capacidade máxima do veículo apresentado foi para 13 alunos enquanto a linha concorrida exigia capacidade para 14 alunos);
- b) GILBERTO DE OLIVEIRA TRANSPORTES – ME (linha 273) e MARCO ANTONIO MOREIRA TRANSPORTES – ME (linha 181), por deixarem de cumprir o Item 5.6, alínea “e” (por deixarem de apresentar os documentos complementares do Item 13.1 do Edital);
- c) ELIEL SALES DE CAMARGO – ME (linhas 71, 72, 155, 156, 173, 185, 189, 193, 194, 198, 234, 236, 269, 270, 271, 290, 306, 311) considerando a impossibilidade de cumprir o Item 8.6 do Edital, conforme documento apresentado pelo Sr. Nori Rodrigues de Jesus - Diretor de Departamento de Transporte Escolar, anexo, tornando-se impossível o cumprimento do concorrente em atender as linhas de nº 72, 155, 156, 173, 194 e 306 com apenas dois veículos, por possuírem itinerários de bairros distantes entre si e períodos de tempo mínimo entre eles.

Prefeitura Municipal de Itapeva (SP), 18 de setembro de 2009.

MARCOS PAULO CARDOSO GUIMARÃES  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO 001/2007  
CONTRATANTE: Câmara Municipal Itapeva  
Contratada: Rônega Prestadora de Serviços na Construção Civil Ltda.  
Processo Nº. 001/2007  
Tomada de Preços Nº. 001/2007  
Objeto: Aditivo Qualitativo  
Valor: R\$ 277.121,90  
Data da Assinatura: 07/08/2009  
Paulo De La Rua Tarancon – Presidente

**Conselho Municipal da Saúde  
Resolução nº 014, de 28 de Julho de 2009**

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua trigésima Reunião Ordinária, realizada no **dia 28 de julho de 2009**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2.667, de 27 de outubro de 2007.

RESOLVE:  
Aprovar a Prestação de Contas referente ao 2º trimestre de 2009.

José Vergílio Rodrigues Portilho  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Marco André Ferreira D'Oliveira  
Secretario Municipal da Saúde

Luiz Antonio Hussne Cavani  
Prefeito de Itapeva

Homologo a Resolução CMS Nº 014, de 28 de julho de 2009.

**Conselho Municipal da Saúde  
Resolução nº 015, de 28 de Julho de 2009**

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua trigésima Reunião Ordinária, realizada no **dia 28 de julho de 2009**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2.667, de 27 de outubro de 2007.

RESOLVE:  
Aprovar a Programação das Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – PAP VS

José Vergílio Rodrigues Portilho  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Marco André Ferreira D'Oliveira  
Secretario Municipal da Saúde

Luiz Antonio Hussne Cavani  
Prefeito de Itapeva

Homologamos a Resolução CMS Nº 015, de 28 de julho de 2009.

**Conselho Municipal da Saúde  
Resolução nº 016, de 28 de Julho de 2009**

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua trigésima Reunião Ordinária, realizada no **dia 28 de julho de 2009**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2.667, de 27 de outubro de 2007.

RESOLVE:  
Aprovar o pleito de uma Unidade de Pronto atendimento -UPA tipo II para atender a demanda municipal e regional .

José Vergílio Rodrigues Portilho  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Marco André Ferreira D'Oliveira  
Secretario Municipal da Saúde

Luiz Antonio Hussne Cavani  
Prefeito de Itapeva

Homologamos a Resolução CMS Nº 016, de 28 de julho de 2009.

**Conselho Municipal da Saúde  
Resolução nº 017, de 28 de Julho de 2009**

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua trigésima Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2.667, de 27 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas referente aos Termos Aditivos recebidos da Secretaria de Saúde Estadual:

<b>TERMO ADITIVO 03/08</b>	
Total de despesas.....	R\$ 254.164,48
Recursos do Termo Aditivo.....	R\$ 250.000,00
Juros de Aplicação Financeira.....	R\$ 4.185,48
Total do repasse (TA + Juros).....	R\$ 254.185,48
Valor Restituído.....	R\$ 21,00
<b>TERMO ADITIVO 04/08</b>	
Total de despesas.....	R\$ 183.199,29
Recursos do Termo Aditivo.....	R\$ 180.000,00
Juros de Aplicação Financeira.....	R\$ 3.227,85
Total do repasse (TA + Juros).....	R\$ 183.227,85
Valor Restituído.....	R\$ 28,56
<b>TERMO ADITIVO 05/08</b>	
Total de despesas.....	R\$ 53.158,78
Recursos do Termo Aditivo.....	R\$ 50.000,00
Juros de Aplicação Financeira.....	R\$ 3.165,98
Total do repasse (TA + Juros).....	R\$ 53.165,98
Valor Restituído.....	R\$ 7,20
<b>TERMO ADITIVO 08/07</b>	
Total de despesas.....	R\$ 27.969,62
Recursos do Termo Aditivo.....	R\$ 25.000,00
Juros de Aplicação Financeira.....	R\$ 3.250,44
Total do repasse (TA + Juros).....	R\$ 28.250,44
Valor Restituído.....	R\$ 280,82
<b>TERMO ADITIVO 05/07</b>	
Total de despesas.....	R\$ 110.236,77
Recursos do Termo Aditivo.....	R\$ 100.000,00
Juros de Aplicação Financeira.....	R\$ 10.282,58
Total do repasse (TA + Juros).....	R\$ 110.282,58
Valor Restituído.....	R\$ 45,81

José Vergílio Rodrigues Portilho  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Marco André Ferreira D'Oliveira  
Secretario Municipal da Saúde  
Homologamos a Resolução CMS N° 017 de 28 de julho de 2009.

Luiz Antonio Hussne Cavani  
Prefeito de Itapeva

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

### RESULTADO DE LICITAÇÕES

Tornamos público para o conhecimento dos interessados que foram adjudicadas e homologadas as seguintes licitações:

- ✓ Pregão Presencial N° 36/2009: em favor de: IRMÃOS SOLDERA LTDA (itens: 01, 02, 04, 12 e 13), ANDREA SANTORO-ME (item: 03), QUEILA VIEIRA SANTOS-ME (itens: 05, 06, 08 e 10), PAVIMENT INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETOS LTDA (itens: 07 e 11) e ALMEIDA GROUP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (item: 09);
- ✓ Pregão Presencial N° 37/2009 em favor de: EQUIPE DE RODEIO 03 CORAÇÕES LTDA-ME;
- ✓ Pregão Eletrônico N° 38/2009 em favor de: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA-EPP, POWER TEC. TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. e J. EDUC. FABRIL LTDA-ME;
- ✓ Pregão Presencial N° 39/2009 em favor de: MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA (itens: 01, 07, 09, 10, 16, 18, 22, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 41, 43 e 47), FERNANDO ZULIAN DE CARVALHO-ME (itens: 02, 03, 06, 08, 12, 17, 37, 38, 42, 44, 45 e 46), D. DINIZ ALIMENTOS-ME (04, 05, 11, 15, 23, 25, 26 e 34), ATACADÃO FARTURA DISTRIBUIDORA LTDA-ME (itens: 13, 14, 19, 20, 21, 24 e 33), JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA-ME (itens: 36, 39 e 40) e NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (item: 48);
- ✓ Pregão Eletrônico N° 40/2009 em favor de: R E V O G A D O;
- ✓ Pregão Presencial N° 41/2009 em favor de: C B B – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.;

- ✓ **Pregão Presencial Nº 42/2009** em favor de: **IRMÃOS SOLDERA LTDA** (01, 02, 04, 05 e 10), **ANDREA SANTORO-ME** (item: 03), **LAJES KAU LTDA-ME** (item: 06) e **QUEILA VIEIRA SANTOS-ME** (item: 07, 08 e 09);
- ✓ **Pregão Eletrônico Nº 43/2009** em favor de: **RDT SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP ME**;
- ✓ **Pregão Presencial Nº 44/2009** em favor de: **JAIR SILVA DOS SANTOS-ME** (itens: 07, 09, 11, 17, 30, 32, 34, 45, 46, 52, 58 e 64), **JOÃO PAULO FERRAZ CAPÃO BONITO-ME** (itens: 03 e 59), **LINDOMAR CUNHA-ME** (itens: 04, 06, 14, 15, 26, 27, 42, 43, 47, 48, 51 e 53), **NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUAI-ME** (itens: 02, 05, 10, 16, 28, 38, 54 e 60), **ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA** (itens: 01, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 36, 39, 40, 41, 44, 49, 57, 62, 63 e 65), **PALOMA APARECIDA DE F. SILVA CAPÃO BONITO-ME** (itens: 18 e 33) e **ROSANGELA DE FÁTIMA PAES-ME** (08, 19, 25, 35, 37, 55 e 56);
- ✓ **Pregão Presencial Nº 45/2009** em favor de: **D. DINIZ ALIMENTOS-ME** (itens: 01, 12, 15, 18, 20, 22, 23, 24, 28, 32, 38 e 39), **PARTINER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA-EPP** (itens: 02, 03, 10, 11, 19, 21, 27, 35 e 36), **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA** (itens: 04, 05, 07, 08, 09, 13, 14, 16, 25, 30, 31, 33, 34, 37, 40 e 42) e **JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI-ME** (itens: 06, 17 e 29);
- ✓ **Pregão Presencial Nº 46/2009** em favor de: **FRAZILLI REFRIGERAÇÕES LTDA-ME** (itens: 01, 02, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13 e 14) e **ELENA LAUREANO PASLAR BURI-ME** (itens: 03, 05 e 08);
- ✓ **Pregão Presencial Nº 47/2009** em favor de: **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA-ME** (item: 01) e **D. DINIZ ALIMENTOS-ME** (itens: 02 e 03);
- ✓ **Pregão Eletrônico Nº 48/2009** em favor de: **DAKOTA COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-EPP**;

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 de setembro de 2009

ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS - Encarregado da Seção de Compras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

### RESULTADO DE LICITAÇÕES

Tornamos público para o conhecimento dos interessados que foram adjudicadas e homologadas as seguintes licitações:

- ✓ **Tomada de Preços Nº 07/2009** : **ADELIA CRISTINA FOGAÇA-ME** (linha: 06), **ADRIANO ALMEIDA SANTOS-ME** (linhas: 07, 09 e 10), **AURO LARA DA SILVA-ME** (linhas: 12 e 18), **ELVIS FOGAÇA DA CRUZ** (linha: 03), **IRINEU VIEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES-ME** (linhas: 15 e 16), **MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA FOGAÇA-ME** (linhas: 05, 13, 14 e 17), **NILTON DO CARMO NICOLETTI BARROS-ME** (linhas: 04, 08 e 11) e **TAINARA TRANSPORTES ESCOLAR LTDA-ME** (linhas 01 e 02);
- ✓ **Tomada de Preços Nº 08/2009** : **LUCIANO DE ARAÚJO MELO ITAPEVA-ME**;
- ✓ **Tomada de Preços Nº 09/2009** : **MASSACA TAKESHITA-ME** (itens: 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10 11 e 12) e **CLEUSA MARIA FERREIRA MERCEARIA-ME** (01, 04 e 06);
- ✓ **Tomada de Preços Nº. 10/2009**: **PORT CON CONSTRUTORA LTDA.**;
- ✓ **Tomada de Preços Nº. 11/2009**: **REVOGADO**;

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 de setembro de 2009

ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS - Encarregado da Seção de Compras

## 4º BIMESTRE DA LRF - 2.009

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			Ate o Bimestre (c)	%	%	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	(b/a)	(c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	135.172.306,00	140.875.472,61	20.155.109,31	14,30	87.424.859,83	62,05		53.450.612,78	
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	12.735.202,00	12.735.202,00	1.933.227,16	15,18	7.630.854,48	59,91		5.104.347,52	
taxas	2.327.081,00	2.679.490,74	479.212,02	17,88	1.861.305,21	69,46		818.185,53	
contribuicao de melhoria	50.000,00	72.440,73	10.179,63	14,05	55.774,01	76,99		16.666,72	
receita de contribuicoes									
contribuicoes economicas	1.522.049,00	1.522.049,00	266.025,23	17,47	1.138.184,30	74,77		383.864,70	
receita patrimonial									
receitas imobiliarias	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		500,00	
receita de valores mobiliarios	602.929,00	706.405,01	74.541,12	10,55	484.801,31	68,62		221.603,70	
receita de concessoes e permissoes	0,00	100.000,00	20.000,00	20,00	20.000,00	20,00		80.000,00	
receita agropecuaria									
outras receitas agropecuarias	7.869,00	13.322,75	4.690,00	35,20	12.619,00	94,71		703,75	
receita de servicos									
receita de servicos	135.865,00	136.080,48	24.193,25	17,77	93.866,88	68,97		42.213,60	
transferencias correntes									
transferencias intergovernamentais	112.481.961,00	113.773.035,12	16.342.936,98	14,36	72.291.099,67	63,53		41.481.935,45	
transferencias de instituicoes privadas	0,00	500.000,00	135.500,00	27,10	135.500,00	27,10		364.500,00	
transferencias de pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.000,00	
transferencias de convenios	2.543.941,00	2.765.361,00	115.436,75	4,17	822.585,22	29,74		1.942.775,78	
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	304.184,00	390.518,88	110.169,66	28,21	311.229,90	79,69		79.288,98	
indenizacoes e restituicoes	99.558,00	264.350,18	164.327,63	62,16	177.413,97	67,11		86.936,21	
receita da divida ativa	1.832.606,00	1.863.064,98	247.929,61	13,30	1.093.379,57	58,68		769.685,41	
receitas correntes diversas	229.061,00	1.517.846,52	18.940,58	1,24	79.007,40	5,20		1.438.839,12	
RECEITAS DE CAPITAL									
alienacao de bens									
alienacao de bens moveis	50.000,00	170.300,00	0,00	0,00	94.100,00	55,25		76.200,00	
alienacao de bens imoveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		20.000,00	
transferencias de capital									
transferencias de instituicoes privadas	1.000,00	5.533,36	2.600,00	46,98	5.200,00	93,97		333,36	
transferencias de convenios	227.500,00	1.638.971,86	205.199,69	12,52	1.117.938,91	68,20		521.032,95	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	135.172.306,00	140.875.472,61	20.155.109,31	14,30	87.424.859,83	62,05		53.450.612,78	
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito Internas									
mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Operacoes de Credito Externas									
mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	135.172.306,00	140.875.472,61	20.155.109,31	14,30	87.424.859,83	62,05		53.450.612,78	
DEFICIT (VI)									
TOTAL (VII) = (V + VI)	135.172.306,00	140.875.472,61	20.155.109,31	14,30	87.424.859,83	62,05		53.450.612,78	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
								2.500.595,18	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA  
BALANÇO ORÇAMENTARIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2009 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)

CONAM

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Credito Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	((g+h)/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre		Até o Bimestre (g)				
				Até o Bimestre	No Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
MUNICIPIO DE ITAPEVA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO A AGOSTO 2009 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alinea "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1º)										
R\$ 1,00										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	135.172.306,00	7.717.843,63	142.890.149,63	19.678.228,14	93.617.152,19	21.060.317,12	84.616.694,15	0,00	59,21	58.273.455,48
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	67.109.943,00	1.279.364,60	68.389.307,60	10.622.940,29	40.501.204,99	10.632.738,95	40.501.204,99	0,00	59,22	27.888.102,61
juros e encargos da divida	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras despesas correntes	55.018.554,00	882.626,15	55.901.180,15	7.517.874,51	42.471.517,87	8.677.184,03	34.470.689,25	0,00	61,66	21.430.490,90
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	6.959.407,00	7.310.852,88	14.270.259,88	1.150.188,37	7.858.898,63	1.363.169,17	6.859.269,11	0,00	48,06	7.410.990,77
inversoes financeiras	954.402,00	-190.676,26	763.725,74	0,00	763.725,23	0,00	763.725,23	0,00	99,99	0,51
amortizacao / refinanciamento da divida	4.380.000,00	-814.323,74	3.565.676,26	387.224,97	2.021.805,57	387.224,97	2.021.805,57	0,00	56,70	1.543.870,69
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	700.000,00	-700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	135.172.306,00	7.717.843,63	142.890.149,63	19.678.228,14	93.617.152,19	21.060.317,12	84.616.694,15	0,00	59,21	58.273.455,48
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
divida mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
divida mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	135.172.306,00	7.717.843,63	142.890.149,63	19.678.228,14	93.617.152,19	21.060.317,12	84.616.694,15	0,00	59,21	58.273.455,48
SUPERAVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	135.172.306,00	7.717.843,63	142.890.149,63	19.678.228,14	93.617.152,19	21.060.317,12	87.424.859,83	0,00	61,18	55.465.289,80

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2009 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	%	((e+f)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a - (e+f))
			Ate o Bimestre (c)		Ate o Bimestre (e)					
			No Bimestre (b)	No Bimestre (d)	No Bimestre (e)	No Bimestre (f)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	135.172.306,00	142.890.149,63	19.678.228,14	93.617.152,19	21.060.317,12	84.616.694,15	0,00	100,00	59,21	58.273.455,48
LEGISLATIVA										
acao legislativa	4.800.000,00	4.800.000,00	917.210,09	3.197.879,18	1.015.157,59	3.150.067,62	0,00	3,72	65,62	1.649.932,38
ESSENCIAL A JUSTICA										
administracao geral	486.255,00	486.255,00	54.568,44	227.147,39	57.129,32	217.183,36	0,00	0,25	44,66	269.071,64
ADMINISTRACAO										
planejamento e orcamento	479.910,00	559.910,00	80.315,14	294.461,77	82.412,59	282.438,23	0,00	0,33	50,45	277.411,77
administracao geral	4.717.547,00	4.580.447,00	585.701,80	3.250.493,55	650.008,81	2.735.569,91	0,00	3,23	59,72	1.844.877,09
administracao financeira	2.200.265,00	2.200.265,00	293.118,15	1.431.897,56	333.712,75	1.290.261,22	0,00	1,52	58,64	910.003,78
SEGURANCA PUBLICA										
administracao geral	959.939,00	999.939,00	184.530,87	704.929,57	179.675,42	669.754,63	0,00	0,79	66,97	330.184,37
policciamento	2.624.810,00	2.643.770,00	490.408,55	1.770.626,01	491.594,95	1.607.086,62	0,00	1,89	60,78	1.036.683,38
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	1.216.739,00	1.206.739,00	207.805,57	791.331,11	213.799,97	733.589,43	0,00	0,86	60,79	473.149,57
assistencia ao idoso	104.000,00	94.050,00	4.219,00	42.186,00	8.191,00	35.958,00	0,00	0,04	38,23	58.092,00
assistencia ao portador de deficiencia	245.319,00	245.319,00	17.719,00	181.363,82	34.439,46	151.075,36	0,00	0,17	61,58	94.243,64
assistencia a crianca e ao adolescente	248.860,00	309.690,95	22.634,13	194.096,14	33.911,16	153.553,25	0,00	0,18	49,58	156.137,70
assistencia comunitaria	1.288.808,00	1.458.898,00	195.319,44	667.800,56	185.405,71	538.710,66	0,00	0,63	36,92	920.187,34
SAUDE										
atencao basica	12.312.970,00	13.552.063,79	1.896.710,87	8.702.590,19	1.981.194,98	7.960.389,84	0,00	9,40	58,73	5.591.673,95
assistencia hospitalar e ambulatorial	19.558.558,00	18.837.853,38	3.386.800,23	14.048.641,38	3.546.573,70	13.921.923,36	0,00	16,45	73,90	4.915.930,02
suporte profilatico e terapeutico	803.439,00	906.948,52	100.610,99	664.664,63	107.609,91	456.139,75	0,00	0,53	50,29	450.808,77
vigilancia epidemiologica	953.997,00	1.203.257,42	170.528,22	629.654,65	169.488,61	599.072,31	0,00	0,70	49,78	604.185,11
alimentacao e nutricao	705.141,00	705.141,00	76.259,40	387.627,82	75.283,80	349.362,62	0,00	0,41	49,54	355.778,38
EDUCACAO										
administracao geral	26.000,00	26.000,00	9.465,40	13.284,30	10.693,90	13.284,30	0,00	0,01	51,09	12.715,70
alimentacao e nutricao	911.239,00	1.231.185,00	651.270,50	1.159.008,56	196.307,48	571.148,08	0,00	0,67	46,39	660.036,92
ensino fundamental	42.942.865,00	42.977.315,84	5.974.708,96	28.579.893,83	6.465.790,42	25.633.318,44	0,00	30,29	59,64	17.343.997,40
ensino medio	1.271.738,00	1.271.738,00	44.750,66	457.759,78	105.046,02	358.867,46	0,00	0,42	28,21	912.870,54
ensino superior	280.000,00	280.000,00	-46.046,20	94.053,73	14.645,54	93.941,73	0,00	0,11	33,95	186.058,27
educacao infantil	10.901.625,00	12.419.650,70	2.126.850,80	7.431.757,57	1.936.368,00	6.510.910,99	0,00	7,69	52,42	5.908.739,71
CULTURA										
patr.historico, artistico e arqueologico	810.034,00	937.678,16	120.498,20	467.996,05	119.720,16	417.960,31	0,00	0,49	44,57	519.717,85
diffusao cultural	32.000,00	44.620,14	8.290,07	12.588,95	6.476,98	9.632,32	0,00	0,01	21,58	34.987,82
URBANISMO										
administracao geral	7.318.276,00	7.368.276,00	844.446,09	4.274.427,96	1.037.495,01	3.677.562,79	0,00	4,34	49,91	3.690.713,21
infra-estrutura urbana	1.776.135,00	2.953.623,65	139.471,30	2.165.328,88	176.816,61	2.036.896,14	0,00	2,40	68,96	916.727,51

CONAM

CM-SIFPM

## MUNICIPIO DE ITAPEVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2009 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	((e+f)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(e+f))			
			No Bimestre (b)		Ate o Bimestre (c)					Ate o Bimestre (d)		Total (e+f)
servicos urbanos	2.282.057,00	2.585.057,00	47.643,86	2.157.622,26	331.673,74	1.728.424,72	0,00	2,04	856.632,28			
HABITACAO												
habitacao urbana	483.000,00	895.640,00	15.744,04	720.968,88	277.584,85	416.620,92	0,00	0,49	479.019,08			
SANEAMENTO												
saneamento basico urbano	445.182,00	771.442,00	102.182,57	644.894,95	114.829,16	527.895,00	0,00	0,62	243.547,00			
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	301.880,00	301.880,00	26.526,20	194.488,01	29.057,92	183.802,90	0,00	0,21	118.077,10			
AGRICULTURA												
desenvolvimento cientifico	45.589,00	45.589,00	2.535,48	29.904,93	5.036,36	22.988,84	0,00	0,02	22.500,16			
promocao da producao vegetal	54.940,00	54.940,00	35.093,69	53.812,47	37.756,93	50.448,29	0,00	0,05	4.491,71			
abastecimento	113.591,00	113.591,00	18.565,74	64.819,18	19.800,25	52.013,47	0,00	0,06	61.577,53			
extensao rural	672.913,00	800.663,00	90.892,24	555.347,13	196.191,59	510.643,46	0,00	0,60	290.019,54			
COMERCIO E SERVICOS												
diffusao do conhecimento cientifico e tec	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			
promocao industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			
TRANSPORTE												
transporte rodoviario	2.538.961,00	6.308.049,08	235.654,22	2.797.867,79	236.368,73	2.507.754,28	0,00	2,96	3.800.294,80			
DESPORTO E LAZER												
administracao geral	1.146.662,00	1.146.662,00	104.618,38	609.204,30	133.587,46	515.559,63	0,00	0,60	631.102,37			
desporto comunitario	243.091,00	243.091,00	53.381,08	167.693,43	56.255,31	147.785,99	0,00	0,17	95.305,01			
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	4.430.000,00	3.565.676,26	387.224,97	2.021.805,57	387.224,97	2.021.805,57	0,00	2,38	1.543.870,69			
outros encargos especiais	1.735.911,00	1.755.234,74	0,00	1.755.232,35	0,00	1.755.232,35	0,00	2,07	2,39			
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva de contingencia	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	135.172.306,00	142.890.149,63	19.678.228,14	93.617.152,19	21.060.317,12	84.616.694,15	100,00	59,21	58.273.455,48			

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES												PREVISAO ATUALIZADA 2009
	SETEMBRO/2008	OUTUBRO/2008	NOVEMBRO/2008	DEZEMBRO/2008	JANEIRO/2009	FEVEREIRO/2009	MARCO/2009	ABRIL/2009	MAIO/2009	JUNHO/2009	JULHO/2009	AGOSTO/2009	
RECEITAS CORRENTES (I)													R\$ 1,00
Receita Tributaria	233.958,01	221.215,21	202.602,37	201.476,77	0,00	129.032,69	1.366.978,77						
IPTU	468.562,68	402.498,52	478.273,41	385.722,94	252.454,28	301.770,19	342.125,90						
ISS	403.918,38	91.825,23	32.150,14	87.615,29	232.780,08	37.526,22	64.674,24						
ITBI	227.081,85	200.218,09	208.850,10	331.439,74	113.242,48	160.903,73	458.813,42						
Outras Receitas Tributarias	69.152,47	103.753,08	114.627,41	119.150,51	147.088,11	156.773,36	153.986,03						
Receitas de Contribuicoes	77.761,12	84.221,95	72.968,99	80.489,81	57.765,31	31.629,71	118.877,69						
Receita Patrimonial	570,00	810,00	540,00	0,00	15,00	450,00	2.010,00						
Receita Agropecuaria	11.234,00	11.280,91	11.522,41	11.642,10	11.918,80	11.357,45	11.393,35						
Receita Servicos	1.511.380,33	1.438.435,14	1.822.787,72	2.797.237,55	1.755.223,79	1.636.321,70	1.308.103,88						
Transferencias Correntes	2.626.824,36	2.169.172,63	2.162.686,55	2.337.481,57	1.857.901,62	2.008.718,96	2.468.616,60						
Cota-Parte do FPM	360.709,39	237.879,14	186.894,47	281.401,07	1.811.375,01	851.057,43	980.761,35						
Cota-Parte do ICMS	5.050,81	114.177,18	14.073,52	14.433,90	31.651,27	0,00	1.064,25						
Cota-Parte do IPVA	17.046,42	17.046,42	17.046,42	17.046,42	17.299,92	17.299,92	17.299,92						
Cota-Parte do ITR	3.485.380,67	2.733.437,32	2.930.586,09	3.095.164,08	4.064.476,82	3.489.294,48	3.955.833,81						
Transferencias do FUNDEB	2.206.115,78	2.532.361,12	2.276.214,13	3.446.571,58	2.265.890,55	2.135.711,90	2.203.198,16						
Outras Transferencias Correntes	139.739,44	147.221,23	211.071,19	143.537,49	181.438,60	190.913,61	221.814,05						
DEDUÇÕES (II)													
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	814.413,37	714.340,61	763.752,50	826.961,40	1.098.882,86	905.902,27	957.759,12						
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	11.030.072,24	9.791.212,56	9.979.142,42	12.523.449,42	11.701.638,78	10.252.859,08	12.717.792,30						
EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES													
ESPECIFICACAO													
RECEITAS CORRENTES (I)													
Receita Tributaria	355.500,06	304.041,77	341.961,05	300.709,60	301.463,08	3.958.939,38	4.553.063,00						
IPTU	393.274,06	381.720,28	375.274,02	395.015,49	494.262,38	4.670.954,15	5.235.538,00						
ISS	167.154,82	117.882,74	58.283,17	101.605,38	160.547,87	1.555.963,56	1.551.483,00						
ITBI	240.872,70	482.502,38	446.545,84	427.610,96	241.404,05	3.539.485,34	4.147.049,47						
Outras Receitas Tributarias	163.627,37	124.549,73	126.134,47	128.202,01	137.823,22	1.544.867,77	1.522.049,00						
Receitas de Contribuicoes	91.413,94	55.224,93	55.348,61	43.460,73	51.080,39	820.243,18	806.905,01						
Receita Patrimonial	2.010,00	1.689,00	1.755,00	2.115,00	2.575,00	14.539,00	13.322,75						
Receita Agropecuaria	11.611,55	11.641,94	11.750,54	12.054,56	12.138,69	139.546,30	136.080,48						
Receita Servicos	1.560.587,30	1.854.842,79	1.600.473,12	1.228.036,45	1.428.611,17	19.942.040,94	23.604.894,00						
Transferencias Correntes	1.751.231,10	2.053.127,72	2.408.686,01	1.940.146,24	2.140.279,95	25.924.873,21	25.981.286,00						
Cota-Parte do FPM	293.402,89	199.123,99	338.189,14	245.214,45	213.464,35	5.999.472,68	6.194.729,00						
Cota-Parte do ICMS	12.477,02	4.638,41	7.333,07	7.333,07	996,08	209.360,22	182.340,00						
Cota-Parte do IPVA	12.477,02	4.638,41	7.333,07	7.333,07	996,08	209.360,22	182.340,00						
Cota-Parte do ITR	17.299,92	17.299,92	17.299,92	17.299,92	17.299,92	206.585,04	223.381,00						
Transferencias do FUNDEB	2.216.867,29	2.982.711,38	3.406.707,49	2.712.692,26	2.991.302,57	38.064.454,26	41.715.219,00						
Outras Transferencias Correntes	2.760.620,44	2.828.379,16	2.842.226,87	2.527.196,01	2.580.725,61	30.605.211,31	30.436.583,12						
Outras Receitas Correntes	183.039,99	180.434,87	162.022,24	213.762,76	327.604,72	2.302.600,19	4.035.780,56						
DEDUÇÕES (II)													
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	729.330,71	828.364,71	875.075,46	689.587,53	763.268,43	9.967.638,97	11.299.036,00						
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	9.491.659,74	10.771.446,30	11.324.915,10	9.608.999,00	10.338.310,62	129.531.497,56	139.040.667,39						

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria  
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida  
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

Periodo de Referencia: SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

R\$ 1,00

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS  
 Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2009 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIARIAS	PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISAO INICIAL	No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2009	Ate o Bimestre/ 2008
RECEITAS DE CAPITAL				
RECEITAS PREVIDENCIARIOS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)				
REPASSES PREV.P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL-RPPS (III)				
REPASSES PREV.P/ COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO-RPPS (IV)				
OUTROS APORTES AO RPPS (V)				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI) = (I+II+III+IV)</b>				
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO ATUALIZADA		EM 2008	
	DOTACAO INICIAL	No Bimestre	INSCRITAS EM LIQUIDADAS	INSCRITAS EM LIQUIDADAS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VII)			RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR
ADMINISTRACAO			NAO PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS
PREVIDENCIA SOCIAL				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)				
RESERVA DO RPPS (IX)				
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (IX) = (VI + VII + VIII)</b>				
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (X) = (VI - IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>				
Caixa				
Bancos Conta Movimento				
Investimentos				0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS</b>	<b>PREVISAO INICIAL</b>	<b>PREVISAO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2008

JULHO 2009 PERIODO DE REFERENCIA 2008

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS								
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2009 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)							RS 1,00	
RECEITAS CORRENTES								
RECEITAS DE CAPITAL								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS								
		DESPESAS EXECUTADAS						
		EM 2009				EM 2008		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre		LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR	
ADMINISTRACAO GERAL (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS								

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2009 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00	
		RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	No Bimestre		Ate o Bimestre/2009		Ate o Bimestre/2008	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	138.334.262,38	19.872.768,50	85.722.819,61	82.753.080,33			
RECEITAS TRIBUTARIAS	15.487.133,47	2.422.618,81	9.547.933,70	9.423.181,94			
IPTU	4.553.063,00	602.172,68	3.099.687,02	2.736.313,24			
ISS	5.235.538,00	889.277,87	2.935.896,60	3.229.576,01			
ITBI	1.551.483,00	262.153,25	940.454,52	886.950,58			
IRRF	1.395.118,00	179.623,36	654.816,34	938.119,43			
Outras Receitas Tributarias	2.751.931,47	489.391,65	1.917.079,22	1.632.222,68			
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.522.049,00	266.025,23	1.138.184,30	921.309,08			
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Contribuicoes	1.522.049,00	266.025,23	1.138.184,30	921.309,08			
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	100.500,00	20.000,00	20.000,00	0,00			
Receita Patrimonial	806.905,01	94.541,12	504.801,31	476.530,38			
(-) Aplicacoes Financeiras	706.405,01	74.541,12	484.801,31	476.530,38			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	117.039.396,12	16.593.873,73	73.249.184,89	70.765.681,95			
FPM	23.604.894,00	2.656.647,62	12.372.200,20	13.232.841,53			
ICMS	25.981.286,00	4.080.426,19	16.628.708,20	16.416.399,67			
Convenios	2.765.361,00	115.436,75	822.585,22	2.486.430,31			
Outras Transferencias Correntes	75.986.891,12	11.194.219,13	50.273.862,36	44.709.904,70			
(-) Ded. Rec. p/ Form. do FUNDEB	-11.299.036,00	-1.452.855,96	-6.848.171,09	-6.079.894,26			
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.185.183,79	570.250,73	1.767.516,72	1.642.907,36			
Divida Ativa	1.863.064,98	247.929,61	1.093.379,57	1.130.423,67			
Diversas Receitas Correntes	2.322.118,81	322.321,12	674.137,15	512.483,69			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.834.805,22	207.799,69	1.217.238,91	2.053.690,93			
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienacao de Bens (V)	190.300,00	0,00	94.100,00	93.520,00			
Transferencias de Capital	1.644.505,22	207.799,69	1.123.138,91	1.960.170,93			
Convenios	1.638.971,86	205.199,69	1.117.938,91	1.960.170,93			
Outras Transferencias Capital	5.533,36	2.600,00	5.200,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.644.505,22	207.799,69	1.123.138,91	1.960.170,93			
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	139.978.767,60	20.080.568,19	86.845.958,52	84.713.251,26			

Continua (1/2)

CN-SIFPM  
MUNICIPIO DE ITAPEVA  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2009 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO  
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

CONAM  
Continuacao  
R\$ 1,00

DESpesas PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESpesas EXECUTADAS					
		EM 2009			EM 2008		
		DESpesas LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESpesas LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
		No Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
DESpesas CORRENTES (VIII)	124.290.487,75	19.309.922,98	74.971.894,24	0,00	72.015.453,91	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	68.389.307,60	10.632.738,95	40.501.204,99	0,00	37.930.928,73	0,00	
Juros e Encargos da Divida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	55.901.180,15	8.677.184,03	34.470.689,25	0,00	34.084.525,18	0,00	
DESpesas PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	124.290.487,75	19.309.922,98	74.971.894,24	0,00	72.015.453,91	0,00	
DESpesas DE CAPITAL (XI)	18.599.661,88	1.750.394,14	9.644.799,91	0,00	9.759.644,80	0,00	
Investimentos	14.270.259,88	1.363.169,17	6.859.269,11	0,00	6.247.748,09	0,00	
Inversoes Financeiras	763.725,74	0,00	763.725,23	0,00	909.913,67	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	763.725,74	0,00	763.725,23	0,00	909.913,67	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	3.565.676,26	387.224,97	2.021.805,57	0,00	2.601.983,04	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESpesas PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	15.033.985,62	1.363.169,17	7.622.994,34	0,00	7.157.661,76	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPEsa PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	139.324.473,37	20.673.092,15	82.594.888,58	0,00	79.173.115,67	0,00	
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	654.294,23	-592.523,96	4.251.069,94		5.540.135,59		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.500.505,18		1.476.221,82		

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	3.758.000,00

(2/2)

## FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

-----

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2009 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

-----

ESPECIFICACAO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2008	Em 30 Jun 2009	Em 31 Ago 2009
	(a)	(b)	(c)
Divida Consolidada (I)	28.164.055,43	27.604.474,83	27.217.249,86
Deducoes (II)			
Ativo Disponivel	7.065.649,96	10.922.325,70	6.879.228,53
Haveres Financeiros	1.172.166,10	1.342.999,57	4.399.853,19
(-) Restos a Pagar Processados	12.850.220,16	14.495.143,29	14.052.025,66
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	28.164.055,43	27.604.474,83	27.217.249,86
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	28.164.055,43	27.604.474,83	27.217.249,86

ESPECIFICACAO	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre	Ate o Bimestre
	(c - b)	(c - a)
Resultado Nominal	-387.224,97	-946.805,57

-----

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

-----

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA												CONAM	
	Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria													
	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social														
Periodo de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2009 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO														
Restos a Pagar Processados														
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados			Restos a Pagar Não Processados						R\$ 1,00	
	PODER / ORGAO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008	Cancelados	Pagos	A Pagar			
EXECUTIVO														
ADMINISTRACAO DIRETA														
PREFEITURA MUNICIPAL														
SECRETARIA DE GOVERNO	46.018,57	28.937,11	0,00	0,00	26.031,70	48.923,98	0,00	1.989,11	0,00	1.989,11	1.989,11	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	30.982,91	18.307,46	0,00	0,00	14.965,70	34.224,67	89.277,53	0,00	0,00	0,00	89.277,53	0,00	0,00	89.277,53
SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO	94.822,53	2.272,05	0,00	0,00	1.868,48	1.366,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	6.840.016,18	263.189,14	0,00	0,00	214.640,80	143.370,87	0,00	14.059,50	0,00	14.059,50	14.059,50	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	227.157,00	1.390.933,22	0,00	0,00	254.336,73	7.976.612,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	59.159,29	72.279,25	0,00	0,00	599.016,58	387.254,71	12.196,48	24.356,68	84,82	24.271,86	24.271,86	0,00	0,00	12.196,48
SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL	185.414,54	1.182.512,40	0,00	0,00	1.541,40	66.679,47	0,00	28.650,90	0,00	28.650,90	28.650,90	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCACAO	2.155,87	54.792,97	0,00	0,00	1.171.579,42	188.570,57	0,00	1.134.603,20	178.539,55	956.063,65	835,82	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA	1.475,00	49.024,32	0,00	0,00	36.538,06	20.410,78	0,00	835,82	0,00	835,82	835,82	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E RECREACAO	206,00	80.403,10	0,00	0,00	40.398,60	10.100,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	105.351,23	123.476,31	0,00	0,00	73.185,86	7.423,24	4.569,19	0,00	0,00	0,00	4.569,19	0,00	0,00	4.569,19
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RUR	342.973,98	459.609,09	0,00	0,00	100.419,21	128.408,33	11.361,42	12.913,62	0,00	12.913,62	12.913,62	0,00	0,00	11.361,42
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	22.537,61	2.117,63	0,00	0,00	453.883,32	354.998,83	118.959,01	3.780,09	0,00	3.780,09	3.780,09	0,00	0,00	118.959,01
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO	9.589,21	58.731,88	0,00	0,00	2.117,63	22.537,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	30.328,36	274.265,23	0,00	0,00	49.300,44	18.987,00	33,65	2.026,60	0,00	2.026,60	2.026,60	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	0,00	13.953,43	0,00	0,00	235.428,99	69.164,60	0,00	95.765,62	0,00	74.085,62	95.765,62	0,00	0,00	21.680,00
SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO A	0,00	13.953,43	0,00	0,00	10.434,28	3.519,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	7.999.051,28	4.851.168,88	20.302,92	0,00	3.350.825,27	9.479.091,97	236.363,63	1.318.981,14	178.624,37	1.118.676,77	1.118.676,77	258.043,63	0,00	258.043,63
TOTAL	7.999.051,28	4.851.168,88	20.302,92	0,00	3.350.825,27	9.479.091,97	236.363,63	1.318.981,14	178.624,37	1.118.676,77	1.118.676,77	258.043,63	0,00	258.043,63

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2009 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)			0,00	
DESPEAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EXECUTADAS Ate o Bimestre (e)	LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (f)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d) - (e+f)
DESPEAS DE CAPITAL	18.599.661,88	9.644.799,91		8.954.861,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	18.599.661,88	9.644.799,91	0,00	8.954.861,97
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d)	(b) - (e+f)	(c-g)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-18.599.661,88	-9.644.799,91	-8.954.861,97	

## 2º QUADRIMESTRE DA RGF - 2.009

CN-SIFPM			CONAM
	MUNICIPIO DE ITAPEVA - PODER EXECUTIVO		
	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	MAI/2009 a AGO/2009		
RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alinea "a")			R\$ 1,00
		DESPESAS EXECUTADAS	
		(Ultimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS
			A PAGAR NAO PROCES.
		(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		63.579.730,32	
Pessoal Ativo		60.686.773,05	
Pessoal Inativo e Pensionistas		960.307,61	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.1o.		1.932.649,66	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)		299.052,13	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		150.526,19	
Decorrentes de Decisao Judicial		148.525,94	
Despesas de Exercicios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		63.280.678,19	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		63.280.678,19	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		129.531.497,56	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100			48,85
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		69.947.008,68	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		66.449.658,24	

## FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE ITAPEVA				
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2009				
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL				
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				CONAM
				R\$ 1,00
SALDO DO EXERCICIO DE 2009				
ESPECIFICACAO	SALDO EXERCICIO	SALDO DO EXERCICIO DE 2009		
		ANTERIOR	Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	28.164.055,43	28.369.218,35	27.217.249,86	0,00
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual				
Divida Contratual de PPP				
Demais Dividas Contratuais				
Precatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	2.099.469,11	2.099.469,11	2.099.469,11	
Operacoes de Credito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais				
Previdenciarias	25.107.853,47	25.064.636,83	24.710.588,53	
Demais Contribuicoes Sociais	18.170,44	672.810,31	243.165,94	
Do FGTS	938.562,41	532.302,10	164.026,28	
Outras Dividas				
DEDUCOES (II)				0,00
Ativo Disponivel	7.065.649,96	11.784.639,21	6.744.866,32	
Haveres Financeiros	1.172.166,10	1.389.759,41	4.399.853,19	
(-)Restos a Pagar Processados	12.850.220,16	15.027.941,62	14.052.025,66	
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC				
Precatorios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiencia Financeira	4.612.404,10	1.853.543,00	2.907.306,15	
Outras Obrigacoes	2.843.981,34	2.165.700,42	2.811.093,84	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA(DCL) (III)=(I - II)	28.164.055,43	28.369.218,35	27.217.249,86	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	126.553.487,35	128.553.147,63	129.531.497,56	
% da DC sobre a RCL [(I)/ RCL]	22,25	22,06	21,01	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III)/ RCL]	22,25	22,06	21,01	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO				
FEDERAL : 120%	151.864.184,82	154.263.777,15	155.437.797,07	0,00

CN-SIFPM					CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA					
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2009					
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00
-----					
SALDO DO EXERCICIO DE 2009					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO				
	DO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
-----					
EXTERNAS (I)					
Aval ou fianca em operacoes de credito					
Outras garantias nos Termos da LRF√					
INTERNAS (II)					
Aval ou fianca em operacoes de credito					
Outras garantias nos Termos da LRF√					
-----					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS					
(III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
-----					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	126.553.487,35	128.553.147,63	129.531.497,56		
-----					
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00		
-----					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	27.841.767,21	28.281.692,47	28.496.929,46		
-----					
SALDO DO EXERCICIO DE 2009					
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO				
	DO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
-----					
EXTERNAS (V)					
Aval ou fianca em operacoes de credito					
Outras garantias nos Termos da LRF√					
INTERNAS (VI)					
Aval ou fianca em operacoes de credito					
Outras garantias nos Termos da LRF√					
-----					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS					
(VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
-----					

FONTE:

Nota:√Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

-----

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2009	
	ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL	
RGF - ANEXO IV (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00

-----

ESPECIFICACAO	OPERACOES REALIZADAS ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	
	Credor	Valor
OPERACOES DE CREDITO (I)		0,00
Externas		0,00
Internas		0,00
POR ANTECIPACAO DA RECEITA (II)		0,00
TOTAL DAS OPERACOES DE CREDITO (III)=(I + II)		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		129.531.497,56
% das OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I/RCL)		0,00
% das OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA sobre a RCL (II/RCL)		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS 16,00 %		20.725.039,60
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA 7,00 %		9.067.204,82

## NOTA:

OPERACOES DE CREDITO NAO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATACAO	OPERACOES REALIZADAS ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	
	Credor	Valor
OPERACOES DE CREDITO		0,00
Externas		0,00
Internas		0,00
TOTAL DAS OPERACOES DE CREDITO NAO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATACAO		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		129.531.497,56
% das OPERACOES DE CREDITO NAO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATACAO sobre a RCL (I/RCL)		0,00

CN-SIFPM			CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA - PODER EXECUTIVO			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL			
Relatorio de Gestao Fiscal			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2009			
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alinea "a")			R\$ 1,00
-----			
-----			
A T I V O	V A L O R	P A S S I V O	V A L O R
-----			
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGACOES FINANCEIRAS	
Caixa	65.687,45	Depositos	48.530,81
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	850.168,68	Do Exercicio	4.572.933,69
Contas Vinculadas	5.829.010,19	De Exercicios Anteriores	9.479.091,97
Aplicacoes Financeiras	0,00	Outras Obrigacoes Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		Servico da Divida a Pagar	0,00
Realizavel	4.399.853,19	Debitos de Tesouraria	0,00
		Consignacoes	2.758.587,99
		Credores Diversos	3.975,04
-----			
SUBTOTAL	11.144.719,51	SUBTOTAL	16.863.119,50
-----			
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR		SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR	
NAO PROCESSADOS (I)	5.718.399,99	NAO PROCESSADOS (II)	0,00
-----			
TOTAL	16.863.119,50	TOTAL	16.863.119,50
-----			
INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (III)			0,00
-----			
SUFICIENCIA APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			
-----			

O R G A O	R E S T O S A P A G A R				EMPENHOS CANCELADOS E NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA
	Liquidadados e Nao Pagos (Processados)		Empenhados e Nao Liquidadados (Nao Processados)		
	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio	
ADMINISTRACAO DIRETA					
PREFEITURA MUNICIPAL					
SECRETARIA DE GOVERNO	48.923,98	19.645,73	0,00	78.331,76	
SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	34.224,67	9.808,49	89.277,53	9.964,03	
SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO	1.366,57	1.993,08	0,00	2.650,80	
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	143.370,87	103.593,00	0,00	358.374,79	
SECRETARIA DE FINANÇAS	7.976.612,67	1.768.309,37	0,00	272.446,45	
SECRETARIA DE SAUDE	387.254,71	510.105,55	12.196,48	1.108.025,59	
SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL	63.217,67	76.162,01	0,00	249.563,11	
SECRETARIA DA EDUCACAO	188.570,57	1.361.547,08	0,00	4.554.286,77	
SECRETARIA DA CULTURA	20.410,72	21.802,70	0,00	52.992,37	
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E	10.100,72	31.145,79	0,00	113.552,11	
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT	7.423,24	21.164,78	4.569,19	67.789,65	
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICIOS RUR	128.408,33	88.165,93	11.361,42	548.524,26	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS	354.998,83	404.000,87	118.959,01	1.171.663,80	
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO	22.537,61	12.898,00	0,00	9.312,74	
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	18.987,00	17.076,09	0,00	104.191,32	
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	69.164,60	120.398,41	21.680,00	240.291,82	
SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO A	3.519,15	5.116,81	0,00	10.685,11	
TOTAL DA PREFEITURA	9.479.091,97	4.572.933,69	258.043,63	8.952.646,48	0,00
TOTAL	9.479.091,97	4.572.933,69	258.043,63	8.952.646,48	0,00
SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS					-5.718.399,99

CN-SIFEM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVA - PODER EXECUTIVO  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPALRELATORIO DE GESTAO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art.55, inciso III, alinea "b")

R\$ 1,00

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVA - PODER EXECUTIVO  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art.55, inciso III, alinea "b")

R\$ 1,00

## R E S T O S A P A G A R

## D E S T I N A C A O D E R E C U R S O S

	Liquidados e Nao Pagos (Processados)		Empenhados e Nao Liquidados (Nao Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA
	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio	
TESOURO	9.302.033,02	3.030.140,06	201.454,67	3.937.593,70	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	7.200,00	0,00	138.126,09	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	90,00	2.348,05	0,00	102.647,22	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	175.145,20	397.237,55	51.908,96	2.809.875,59	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	1.823,75	1.098.120,14	0,00	1.838.411,96	0,00
TESOURO -RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS -RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	163,35	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS -RESTOS A PAGAR	0,00	37.887,89	4.680,00	125.828,57	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS -RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.479.091,97	4.572.933,69	258.043,63	8.952.646,48	

CN-SIFPM		CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA - PODER EXECUTIVO		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - QUADRIMESTRAL		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2009		
LRF, art. 48 - Anexo VII		
-----		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
-----		
Despesa Total com Pessoal - DTP	63.280.678,19	48,85
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	69.947.008,68	54,00
Limite Prudencial (§ unico, art. 22 da LRF) - < % >	66.449.658,24	51,30
-----		
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
-----		
Divida Consolidada Liquida	27.217.249,86	21,01
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	155.437.797,07	120,00
-----		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
-----		
Total das Garantias de Valores		0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	28.496.929,46	22,00
-----		
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
-----		
Operacoes de Credito Externas e Internas		0,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	20.725.039,60	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	9.067.204,82	7,00
-----		